



República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Município de Palmares do Sul

EDITAL Nº 6.280, DE 20 DE AGOSTO DE 2021

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 07/2021 –
TELEFONISTA/RECEPCIONISTA**

Divulga a homologação final da classificação dos candidatos ao Processo Seletivo Simplificado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, **TORNA PÚBLICO** que **HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS** ao **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 07/2021 –TELEFONISTA/RECEPCIONISTA**, tendo em vista o que consta no Edital nº 6.237, de 30 de junho de 2021:

I – A relação da **Classificação Final** encontra-se no **anexo I** deste edital.

II – O candidato convocado para assumir o cargo deverá apresentar-se no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data de convocação, munido da documentação que se encontra no **anexo II** deste edital.

III – A convocação será realizada mediante aviso por telefone ou por correio eletrônico, conforme dados informados pelo candidato, quando do preenchimento da ficha de inscrição no certame.

IV – O contrato só será feito mediante a apresentação de todos os documentos constantes neste Edital.

V – Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Palmares do Sul – RS, em 20 de agosto de 2021.

MAURICIO DA SILVA MUNIZ
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RODRIGO MACHADO MARTINS
Secretário de Administração



República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Município de Palmares do Sul

ANEXO I

EDITAL Nº 6.280, DE 20 DE AGOSTO DE 2021 – PSS Nº 07/2021

HOMOLOGAÇÃO FINAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTOS
1º	TAINA DA ROSA MARQUES	72
2º	SANDRA DE LIMA LOPES	70
3º	ANNA KAROLYNE SOARES SERRANO	70
4º	JESSICA MONTEIRO GOMES	67
5º	ANA CAROLINE MARQUES LEMOS	65
6º	VICTOR RODRIGUES GOMES	62
7º	KARINA FERREIRA DE CASTRO	62
8º	NATÁLIA DE ARAUJO CARDOSO	61
9º	LEANDRA DA ROSA HOMEM	61
10º	PRISCILA DE SOUZA SILVEIRA	54
11º	SINARA ALVES CAMARGO SOUZA	53
12º	VITORIA BARBOSA DOS SANTOS	51
13º	FABRICIO ORTIZ DOS SANTOS	51
14º	MARIANA GRABOSKI DA SILVA	51
15º	EDUARDA DA ROSA OLIVEIRA	50
16º	ALINE GOMES SILVEIRA DA SILVEIRA	45
17º	GETER APARECIDA OLIVEIRA PEREIRA	45
18º	CARLA TEIXEIRA	45
19º	LARA RODRIGUES PORTO	45
20º	IVONICE PRADO MARQUES	45
21º	BRENDA MARIA MARQUES SILVEIRA DE FREITAS	45
22º	MIRIA FARIAS DA ROSA DE AZEVEDO	45
23º	NATIELE DOS SANTOS PEREIRA	44
24º	LARA ORTIZ CUNHA	43
25º	CAROLINI SILVEIRA CAMARGO	42
26º	ROSIMARI DOS ANJOS ROCHA	41
27º	TELMA MARQUES DE LIMA	41
28º	RAFAELA SANT'ANA	37
29º	VIVIAN MENDES DOS SANTOS	36
30º	VALÉRIA DA ROSA ORTIZ	35
31º	NATHALIE RODRIGUES MARTINS	35
32º	LISIANE SILVEIRA FERREIRA	35
33º	ANDREIA DA ROSA SILVEIRA	31

34º	PAMELA STEFFANY RODRIGUES DE LIMA	31
35º	ANA CAROLINA PIA ALVES	31
36º	ROSANE MARIA FIGUEIREDO	31
37º	CAROLINA DE MATOS ESFOLHA	31
38º	FABIANO DE OLIVEIRA NUNES	31
39º	RAFAELA SILVA DE OLIVEIRA	29
40º	CAROLINA MARTINS CUNHA	23
41º	CRISTIELE INACIO DA SILVA	22
42º	ANDRESSA QUINTANILHA TEIXEIRA	21
43º	JOSIANE GERMANO DINIZ MACHADO	21
44º	PAOLA RODRIGUES	21
45º	ANA CAROLINA DA SILVA PERES	16
46º	DAYANE GOMES DE OLIVEIRA	15
47º	ANGELICA LIMA DA ROSA	15
48º	NADINE FRANCISCO MESQUITA	15
49º	MAURIELLEN DA SILVA MAILAN	15
50º	CAMILA VELHO MACHADO DUARTE	15
51º	MARIANA DUTRA MARTINS	15
52º	CRISTHIANE TEIXEIRA MARTINS	15
53º	JULMA CASTRO VELHO	15
54º	MARCIA VENTURA	15
55º	ANDREIA MESQUITA PEREIRA	15
56º	JOELMA ANDERSON MUNIZ	15
57º	RUAN DA CONCEIÇÃO NETO	15
58º	PATRICIA PEREIRA DOS REIS	15
59º	JULIANA ANDERSON MUNIZ	15
60º	DANIELA DOS SANTOS CAMARGO	6
61º	MARIA JOSÉ DA SILVA	0
62º	MARIA EDUARDA PADILHA DE LIMA	0

Comissão designada:

Josiane Gomes Da Silveira

Rocheli Rosa Dos Reis

Alini Rodrigues Macarth Teixeira

Membro

Presidente

Membro



República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Município de Palmares do Sul

ANEXO II

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA CONTRATAÇÃO

1. Alvará de Folha Corrida (Fórum)
2. Carteira de Identidade
3. CPF
4. Certidão de Casamento ou Nascimento
5. Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 (catorze) anos
6. Dependentes maiores de 06 (seis) anos, será obrigatório apresentar o número do CPF, juntamente com uma declaração de dependente
7. Dependentes maiores de 18 (dezoito) anos, será obrigatório apresentar o comprovante de matrícula/frequência escolar (escola/faculdade) junto com uma declaração de dependente
8. Certidão de Quitação Eleitoral ou Título de Eleitor com comprovante da última eleição (se a última eleição foi decidida em dois turnos, apresentar comprovantes do 1º e do 2º turnos)
9. Certificado de Reservista
10. Comprovante de Escolaridade (Diploma e Histórico Escolar, ambos cópias frente e verso)
11. Comprovante de Residência atual – Conta de água, luz ou telefone fixo, no nome do contratado (se o comprovante não estiver no nome do contratado, o titular deverá atestar no próprio comprovante que o contratado reside naquele endereço, com data assinatura)
12. Carteira de Trabalho (número, série e data de expedição)
13. Número de PIS/PASEP
14. Declaração de acúmulo de Cargo Público, com assinatura registrada em Tabelionato (se o contratado não exerce Cargo Público, declarar que não acumula)
15. Declaração de bens com valores aproximados, com assinatura registrada em Tabelionato (se o contratado não possui bens, declarar que não possui)
16. Foto 3x4
17. Número de Conta Bancária Banrisul (cópia legível do cartão ou declaração do banco)
18. Atestado médico de boa saúde física e mental
19. Telefone
20. E-mail

Obs.: Documentos originais e cópias. O contrato só será feito mediante a apresentação de TODOS os documentos constantes neste edital.